

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - P.E 003/2024

2 mensagens

Adriano Ribeiro <adriano@grupodecisium.com.br>
Para: "licitacao@unemat.br" <licitacao@unemat.br>

9 de abril de 2024 às 15:24

Prezados,

Referente edital PE 03/2024, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, especializada, na prestação de serviços de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais coletivos para acadêmicos (graduação e pós-graduação) da UNEMAT e estudantes de outras instituições de ensino de 2º e 3º graus que desenvolvem estágio na UNEMAT, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades, condições, exigências e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante em Anexo X e estabelecidas neste Edital e seus anexos, apresentamos o seguinte pedido de esclarecimento:

Relativo à apresentação de atestado de capacidade técnica, o item 11.4.6.2 do edital diz que *A licitante deverá apresentar ao menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital, referente ao objeto da licitação de acordo com o lote do qual participará, podendo ser emitido tanto por pessoa jurídica de direito público, quanto privado;* sendo assim perguntamos:

1 - O modelo do anexo IV é somente um exemplo para o atestado, não estando as empresas obrigadas a apresentarem atestados idênticos ao modelo, desde que seus atestados contenham as informações mínimas exigidas no edital, correto?

Att.,

	ADRIANO RIBEIRO Advogado (11) 94294 -1989 adriano@grupodecisium.com.br www.grupodecisium.com.br
---	--

Licitação UNEMAT <licitacao@unemat.br>
Para: Adriano Ribeiro <adriano@grupodecisium.com.br>

9 de abril de 2024 às 15:30

Correto entendimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

At.te

Samuel Longo

Assessor Especial 2 de Aquisições

Comissão Permanente de Licitação

Fone/Fax: (065) 3221-0014 / (65) 99989-7702